



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 05/2021 - Publicado no DOU em 28/01/2021

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, de que trata o Edital 05/2021/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2021, seção 3, página 54 a 56 de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 18/2017 e condições do Edital:

I - DA VAGA:

Área/Disciplina: Enfermagem Materno Infantil

Número de Vagas: 1 (uma) vaga.

Classe: Professor Substituto.

Regime de Trabalho: 40 horas.

Formação Exigida: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou em áreas afins.

II - DA INSCRIÇÃO:

Deverá ser realizada pelo sítio da UFG na internet SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) no período de **17/03/2021 até 14:00h do dia 24/03/2021**.

III - DAS PROVAS:

O processo seletivo constará, exclusivamente, apenas de prova didática, conforme Edital Geral 05/2021/UFG.

1. O candidato que não estiver presencialmente no horário previsto para instalação da Comissão Examinadora estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
2. O sorteio do ponto da prova didática será realizado 24 horas antes do início desta prova.
3. A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.
4. Para a prova didática, o candidato estará, presencialmente, nas dependências da Faculdade de Enfermagem da UFG e fará uso da plataforma virtual *google meet* para realização da prova didática remota. Os membros da Comissão Examinadora acompanharão a prova, de forma remota, via plataforma virtual *google meet*.
5. Será disponibilizado notebook para o candidato no momento da realização da prova didática e criado link para acesso a plataforma virtual *google meet* para apresentação da prova didática remota.
6. Todos os candidatos deverão enviar seu plano de aula e material didático à Comissão Examinadora até 10 (dez) minutos antes do início das provas didáticas, por meio do e-mail: diretoria.fen@ufg.br.

7. As provas didáticas serão gravadas para efeito de registro e avaliação.
8. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo 40 minutos para a apresentação do candidato e até dez minutos para o processo de arguição pela Comissão Examinadora.
9. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, a capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e a apresentação da aula.
10. Caso o candidato não esteja presente no momento de realizar a sua prova didática, será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.
11. Não será permitido ao candidato assistir à prova de outro candidato.
12. A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, designados pela Direção da Unidade.
13. A Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a cada candidato.

IV - DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Assistência de enfermagem ao trabalho de parto e parto com risco habitual.
2. Assistência de enfermagem ao puerpério normal e patológico.
3. Assistência de enfermagem ao processo de amamentação.
4. Assistência de enfermagem na prevenção do câncer de mama e de colo uterino.
5. Assistência de enfermagem na gestação: atendimento pré-natal.
6. Promoção e vigilância do crescimento e desenvolvimento na infância.
7. Assistência de enfermagem a recém-nascidos e crianças hospitalizados, em situações de urgência e emergência.
8. Assistência de enfermagem a recém-nascidos e crianças menores de 5 anos com alterações respiratórias.
9. Assistência de enfermagem a recém-nascidos e crianças menores de 5 anos com diarreia e desidratação.
10. Administração segura de medicamentos pela enfermagem em recém-nascidos e crianças.

V - DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

A instalação do processo seletivo, a entrega de documentos do candidato e o sorteio do ponto para a prova didática será realizada no dia 12 de abril de 2021, às 08h:00, no Auditório da Faculdade de Enfermagem da UFG.

A prova didática será realizada no dia 13 de abril de 2021, a partir das 08h:00, na sala de videoconferência da Faculdade de Enfermagem da UFG.

Todos os candidatos deverão estar presencialmente na Faculdade de Enfermagem para realização de todas as etapas. Serão seguidos todos os protocolos de biossegurança da UFG.

O candidato que não estiver presencialmente, na Faculdade de Enfermagem, nas datas e horários previstos para realização de todas as etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

VI- Disposições Finais:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no dia 14/04/2021.

Nas 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no dia 20/04/2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Cadernos de Atenção Básica - nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/CAB_32.pdf

_____. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2017. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf>.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2006. 124 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_cancer_colo_uterio_mama.pdf>.

_____. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio_2016_3.pdf>

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru. 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. 204 p.

_____. Manual Aidpi Criança: 2 meses a 5 anos [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde. 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0056-Online.pdf>

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33).

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 4 v. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicas) Conteúdo: v. 1. Cuidados gerais. v. 2. Intervenções comuns, icterícia e infecções. v. 3. Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos. v. 4.

_____. Portaria nº 371, de 7 de maio de 2014. Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS)

_____. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru. 2ª. ed. 2011.

DIAS, J.S.; VIEIRA, T.D.; VIEIRA, G.O. Factors associated to nipple trauma in lactation period: a systematic review. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, v.17, n.1, p.27-42. 2017

LOWDERMILK, L. D; PERRY, SE; BOBAK, I. M. O cuidado em enfermagem materna. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MACDONALD MG; SESHIA M..K; MULLETT M.D. Avery Neonatologia: fisiopatologia e tratamento do recém-nascido. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1596 p.

MOREIRA M.E.L; LOPES J.M.A; CARVALHO M. (orgs). O recém-nascido de alto risco: teoria e prática do cuidar. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004, 564p.

SILVA TC, BISOGNIN P, PRATES LA, et al. Práticas de atenção ao parto e nascimento: uma revisão integrativa Labor And Birth Care. Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro. 2017;7: e1294. Doi:<http://dx.doi.org/10.19175/recom.v7i0.1294>

TAMEZ, R.N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.

VÓRIA, J.O.; PADULA, B.L.D.; ABREU, M.N.S.; CORREA, A.R.; ROCHA, P.K.; MANZO, B.F. Adesão às barreiras de segurança no processo de administração de medicamentos na pediatria. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2020 [acesso Março, 09 - 2021]; 29: e20180358. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0358>

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO recommendations: Intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization; 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 16/03/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936442** e o código CRC **FE49C670**.